

08 de dezembro de 2016

115/2016-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Política de Tarifação de Títulos de Renda Fixa – Prorrogação da Isenção da Taxa de Negociação.**

A BM&FBOVESPA informa que estenderá, até **31/12/2017**, a isenção da Taxa de Negociação de Títulos de Renda Fixa para investidores compradores e vendedores, estabelecida por meio do Ofício Circular 065/2013-DP, de 18/09/2013, e já prorrogada conforme Ofícios Circulares 089/2014, de 19/12/2014, e 138/2015, de 15/12/2015. Ressalta-se que as demais taxas permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Desenvolvimento de Mercados e Clientes, pelo telefone (11) 2565-7498.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

José Ribeiro de Andrade
Diretor Executivo de Produtos e Clientes